



CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO APROVADA EM  
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO  
DIA 18/10/2024

Hermínio Oliveira  
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°39 de 2024.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO  
SENHOR HERBERT GOMES DA CONCEIÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Herbert Gomes da Conceição.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa Legislativa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de setembro de 2024.

ANDERSON RIBEIRO  
VEREADOR PCdoB



### **JUSTIFICATIVA**

O Senhor Herbert Gomes da Conceição nasceu em Salvador/BA.

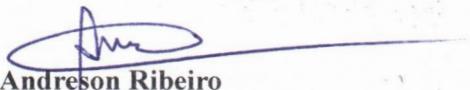
Em 1998, veio fazer um estágio na EBDA aqui em Vitória da Conquista. Em 2004, retornou em definitivo para nossa cidade, onde começou a cursar História na UESB. Dessa data até os dias atuais, já exerceu vários trabalhos/funções: Vendedor, Coordenador do Projeto Esportivo 2º Tempo, Professor (escolas particulares e públicas), Servidor Municipal e Diretor Sindical (SINSERV).

É casado com a Conquistense e Professora Simone Marques Fagundes, com quem tem dois filhos (Conquistenses): Davi Fagundes da Conceição e Vitor Fagundes da Conceição.

Assim, de forma *inconteste*, o Sr. Herbert Gomes da Conceição contribuiu (e vem contribuindo) com o desenvolvimento e o progresso de nossa terra.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo para a devida apreciação e aprovação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de setembro de 2024.

  
**Andresson Ribeiro**  
Vereador – PCdoB